



PORTARIA Nº 080/2025

Rosimeire Chiquim, Prefeita de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores municipais para comporem a **Comissão para Análise dos Requerimentos** oriundos das notificações dos responsáveis para a regularização documental, comprovação de propriedade e readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em desacordo com as normas vigentes consideradas em situação de abandono ou em ruína, compreendidas exclusivamente na quadra nº 06 do Cemitério Municipal de Colorado/PR, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

1. **José Edmilson da Mota** – Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças – **Presidente**
2. **Luiz Sérgio Piffer** – Agente Administrativo lotado na Secretária Municipal de Administração -- **Secretário**
3. **Donizete de Jesus Crepaldi** – Agente de Construção lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **Membro**
4. **Carlos Otávio Caires Pinheiro** – Técnico Agrícola lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **Membro**
5. **Maira Marcelino Dias** – Advogada lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – **Membro**

Colorado/PR, 09 de abril de 2025

ROSIMEIRE CHIQUIM
Prefeita de Colorado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SAMA

1 – PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE COLORADO inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03 pessoa jurídica de direito público interno, ambas com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, Estado do Paraná, por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público pelos meios oficiais de imprensa oficial, quais sejam: Jornal O Regional, Quadro de Avisos do Município, site e anúncio no informativo das rádios, em conformidade às legislações aplicáveis e em especial a Lei Municipal nº 2982/2022, que **Dispõe sobre as Normas, Funcionamento, a Utilização e a Administração dos Cemitérios no Município de Colorado** e nos termos deste Edital, que realizarão **Chamamento Público Nº 001/2025, visando a NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU EM RUÍNA, estando estas IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS, COMPREENDIDAS EXCLUSIVAMENTE NA QUADRA 6º DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, nos termos das condições estabelecidos neste presente Instrumento.

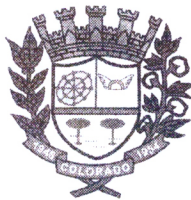
2 – OBJETO:

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto a **NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ**, exclusivamente compreendidas na **Quadra nº 06**, conforme **Mapa dos Túmulos do Cemitério Municipal** em anexo, em virtude das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas que não estiverem em conformidade com os preceitos da lei vigente, consideradas em “situação de abandono” ou em “ruína” existentes no perímetro do Cemitério Municipal de Colorado, sendo estas identificadas ou não identificadas;

CONSIDERANDO que o Município necessita de readequação e de mais espaço para serem utilizados em nosso Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de se identificar os responsáveis pelas sepulturas em desacordo com as normas vigentes em situação de abandono ou em ruína, estando estas identificadas ou não identificadas para que assim possam dada a comprovação de documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso, estejam se readequando as normas constantes da legislação e decreto regulamentador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CONSIDERANDO a existência de interesse público e social e a necessidade urgente de aumento de vida útil do Cemitério Municipal de Colorado;

CONSIDERANDO que o Município necessita de readequação e de mais espaço para serem utilizados em nosso Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal de Colorado;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas administrativas no sentido de se adequar à nova Legislação Municipal, é o presente edital no sentido de notificar os **responsáveis para a regularização documental, comprovação de propriedade e readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em estado de abandono ou em ruína, estando estas identificadas ou não identificadas.**

3 – NOTIFICAÇÃO:

3.1 – Ficam devidamente Notificados os munícipes familiares, parentes e ou interessados, responsáveis para que: **Regularizem e apresentem documentos para a comprovação de propriedade, ou ainda readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em situação de abandono ou em ruína, estando estas identificadas ou não identificadas**, para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação face às razões acima expostas.

3.2 – Os ora **Notificados/Responsáveis**, que não comparecerem no prazo fixado no item **3.1**, buscando a regularização e a comprovação documental da propriedade das áreas ocupadas onde se encontram as sepulturas em situação de abandono ou em ruína, ficam desde já notificadas de que, pelo Município de Colorado serão tomadas as providências legais para a sua devida regularização.

3.3 – A regularização por parte do Município de Colorado consistirá após o julgamento final e homologação na efetiva **revogação das concessões** das áreas ocupadas onde se encontram sepulturas em situação de abandono ou em ruína, estando estas identificadas ou não identificadas que não possuírem documentos comprobatórios da propriedade/ou cessão de uso, que não cumprirem os requisitos elencados no Art. 30 da Lei Ordinária nº 2982/2022 e Art. 71 e seguintes do Decreto Municipal nº 146/2023;

4 – DO RECEPCIONAMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos que comprovam a propriedade dos terrenos/áreas a serem apresentados pelos Notificados/Responsáveis, deverão ser diretamente protocolados e recepcionados pelo **Departamento de Tributação** do Município no prazo máximo fixado conforme item 3.1, acompanhado do Requerimento (**modelo constante do Anexo I deste edital**), no endereço **Av. Brasil, nº 1250, Bairro Centro, Colorado, Estado do Paraná – Paço Municipal**, no horário compreendido qual seja: das **8h00 às 11h30min** e das **13h00 às 17h30min**;

4.2 – A documentação protocolada e dirigida à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** será analisada pela **Comissão para a Análise dos Requerimentos (PORTARIA Nº 080/2025)**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar da finalização do prazo contido no item **3.1**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.2.1 – Pela Comissão de Análise, dentro do **prazo de 07 (sete) dias** será lavrado Ata com o resultado do julgamento da análise dos requerimentos, o qual deverá ser publicado nos meios oficiais de imprensa;

4.3 – Os **Notificados/Responsáveis** após a divulgação dos resultados da decisão da Comissão deverão ser Notificados Extrajudicialmente para no **prazo de 05 (cinco) dias** querendo, apresentem razões de recurso;

4.4 – O julgamento dos recursos apresentados à Comissão serão publicados nos órgãos de imprensa oficial **no prazo de 03 (três) dias** após o encerramento do prazo contido no item 4.3;

4.5 – Findo o prazo do julgamento dos recursos e sua devida publicação, sequencialmente serão publicados o **resultado final** e sua devida **homologação**;

4.6 - Homologado o resultado, as áreas/terrenos que não forem comprovadas documentalmente a propriedade destas pelos **Notificados/Responsáveis**, serão **revogadas as concessões** e ou **desapropriadas** mediante edição de **Decreto Municipal** e de acordo com a Lei nº 2982/2022 e Decreto Municipal nº 146/2023;

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A critério do Município de Colorado o presente chamamento público poderá ser:

5.1.1 – adiado, por conveniência exclusiva da Administração;

5.1.2 – revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

5.1.3 – anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

5.2 – O Município de Colorado poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

5.3 – Os **Notificados/Responsáveis** serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.4 – Denunciada qualquer irregularidade e ainda a não observância ao cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, será sem prejuízo concedido o contraditório e a ampla defesa.

6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – Aos **Notificados/Responsáveis** será sempre assegurado o direito à interposição de Recurso no prazo de fixado no **item 4.3**, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhada a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no **endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7.2 – Fica eleito o foro da cidade de Colorado, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

8 – ANEXOS:

8.1 – Os anexos abaixo relacionados são partes integrantes do presente instrumento, e poderão ser obtidos junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226, devendo ser utilizado pelo Notificado, para apresentação de documentos comprobatórios ou ainda, apresentar razões de contestação.

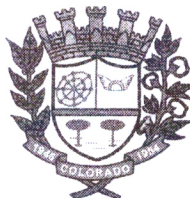
Anexo I – Mapa do Cemitério Quadra nº 06 – sepulturas em desacordo com as normas vigentes consideradas em situação de abandono ou em ruína.

Anexo II – Modelo de Requerimento para apresentação, junto com a documentação comprobatória da propriedade.

Colorado, 09 de abril de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
PREFEITA DE COLORADO

BRUNO DIAS ROCHA CADAMURO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

MAPA DO CEMITÉRIO QUADRA Nº 06 – SEPULTURAS EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU EM RUÍNA



ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

MODELO DE REQUERIMENTO A SER APRESENTADO PELO NOTIFICADO E/OU FAMILIAR

REQUERIMENTO

REQUERENTE:.....
NACIONALIDADE:.....ESTADO CIVIL:.....
PROFISSÃO:.....CPF/
MF:.....RG:.....E
ENDEREÇO:.....

.....na.....qualidade.....de.....GRAU.....DE
PARENTESCO.....

venho por meio do presente, em virtude do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, que trata da **NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU EM RUÍNA, COMPREENDIDAS EXCLUSIVAMENTE NA QUADRA Nº 06 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, requerer a esta municipalidade seja protocolado para análise da Comissão Julgadora no prazo legal, os documentos anexos que tem por finalidade a comprovação da **propriedade da área objeto da notificação** pertencente a (nome do proprietário), onde encontra-se sepultado (nome do "de cujus")

ou ainda, apresenta **contestação** que faz no seguinte sentido:

DESCREVER AS RAZÕES POR NÃO CONCORDAR COM O CHAMAMENTO PÚBLICO

Nestes termos, pede deferimento.

Colorado, de de 2025.

.....
Requerente/Responsável

